



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

LISTA DE CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA PARA OS CURSOS SUPERIORES DO IFRS – CAMPUS CANOAS, EDITAL Nº. 23/2018

O *Campus* Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), de acordo com a legislação vigente e com o Edital nº 23/2018, torna pública a lista de selecionados no processo de transferência, para os cursos superiores, para o segundo semestre letivo de 2018.

CURSO	CANDIDATO SELECIONADO
Superior de Tecnologia em Automação Industrial	Douglas Scherer Rocha
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Carine Carlesso Pacheco Katia Regina Souza da Silva Matheus Nunes Sena Paulo Vinicius Santos Costa Rafael Camargo de Campos Ramiro Philippsen Velho
Superior de Tecnologia em Logística	Steffanie Candia Terres
Licenciatura em Matemática	Nenhum inscrito.

DATAS DE MATRÍCULA: 10 e 11/07/2018, das 9h às 12h e das 13h às 19h.

IMPORTANTE:

O candidato que não comparecer para a matrícula nas datas fixadas ou não apresentar toda a documentação exigida perderá a vaga.

A matrícula poderá ser realizada através de procuração simples (será exigida a apresentação do documento de identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Os candidatos convocados para matrícula deverão comparecer ao Setor de Registros Escolares do Campus Canoas, para efetivar sua matrícula, munidos de:

- a) certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio – original e fotocópia;
- b) certidão de nascimento ou casamento – original e fotocópia;
- c) carteira de identidade (com foto recente) – original e fotocópia;
- d) CPF – original e fotocópia;
- e) comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos) – original e fotocópia;
- f) comprovante de residência – original e fotocópia;
- g) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (candidatos maiores de 18 anos) – original e fotocópia;
- h) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- i) documento de transferência expedido e autenticado pela Instituição de origem.